



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1634/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 243/2020 DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O
ESCRITÓRIO SOCIAL/DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO DE MARINGÁ, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
EKO'S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Protocolo: 16.939.005-3

Para fins de inclusão de alguns setores administrativos da regional ao objeto do Contrato nº 243/2020 referente à locação de imóvel para abrigar o Escritório Social do Departamento Penitenciário no município de Maringá, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e EKO'S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 112, § 1º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Primeira, “DO OBJETO”;

Onde se lê:

1.1 Locação de imóvel para abrigar o Escritório Social do Departamento Penitenciário no município de Maringá.

Leia-se:

1.1 Locação de imóvel para abrigar o Escritório Social de Maringá e Setores Administrativos da Regional do Departamento Penitenciário de Maringá.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estar de acordo com as alterações dispostas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto nº 5.828/2020